

★ **continuação** Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2024 da Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

quais estão apresentados na nota explicativa nº 14:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	Finame	Capital de Giro	Finame	Leasing
Vencidos - 31/12/2024	250	1.289	250	87
A vencer - 31/03/2025	-	3.218	-	34
A vencer - Após 01/04/2025	-	-	-	359
Total	250	4.507	250	480

29. Cobertura de Seguros (Não Auditado): A Companhia adota uma política de seguros em que considera a concentração de riscos e a relevância de seus ativos e de suas obras. As principais coberturas de seguros vigentes em 31 de dezembro referem-se a seguro garantia de obras, o que é considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Descrição	Tipo de seguro	Importância Segurada	
		31.12.2024	31.12.2023
Execução de Obras	Garantia	40.862	35.645
Total		40.862	35.645

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
30. Receita Líquida:				
Receita Operacional Bruta	70.255	62.104	203.532	213.096
Receitas de Obras p/Empreitada	50.010	40.996	138.677	147.537
Receitas com Vendas de materiais	18.245	19.980	24.662	24.667
Receitas com Consórcios	-	-	37.556	39.762
Receita com Locação de Equip.	2.000	1.128	2.637	1.130
Impostos + Devoluções	(6.899)	(5.784)	(15.950)	(15.959)
Receita Líquida	63.356	56.320	187.582	197.137

31. Despesas por Natureza: A Companhia optou por apresentar a demonstração do

Diretoria	
Sergio Mattos - Diretor Presidente, Administrativo Financeiro e Relações com Investidores	
Pompilio Vieira Loguércio - Diretor de Obras	

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** - Porto Alegre - RS. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Continuidade operacional - Recuperação Judicial** - Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 1, 15, 16, 21, 28 e nº 33, de que diante da situação econômica e financeira que a Companhia e suas controladas vêm enfrentando, a Administração elaborou um plano operacional que foi implantado em todo o Grupo Econômico e está monitorando de forma ampla todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. No dia 03 de julho de 2015, a Companhia comunicou fato relevante de pedido de recuperação judicial, juntamente com as demais empresas do Grupo, nos termos do art. 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05, o qual foi homologado em 09 de julho de 2015, pela Comarca de Porto Alegre/RS - Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências. Em 14 de novembro de 2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Em 26 de outubro de 2017, houve julgamento no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul mantendo integralmente a decisão que concede a recuperação judicial da Companhia, permanecendo a homologação do plano de recuperação judicial original e seu modificativo, consoante processo ajuizado originalmente perante a Vara de Direito Empresarial Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS e autuando sob nº 0011/15.01143612-2. A Companhia manterá, durante todo o andamento do processo, sua estrutura de relacionamento com o mercado, de forma que todas as informações e fatos pertinentes à Companhia e ao processo judicial serão divulgados, oportunamente, em atenção à respectiva legislação. **Como o assunto foi tratado na auditoria** - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação, por amostragem, da implementação dos controles e levantamentos dos itens considerados no Plano de Recuperação Judicial. Adicionalmente, avaliamos a integridade das informações utilizadas e adequação das divulgações. **Ênfases: Resumo dos valores conforme Edital do Plano de Recuperação "versus" Contabilidade:** Conforme descrito na nota explicativa nº 1, os valores considerados na Recuperação Judicial foram relacionados conforme artigo 7, parágrafo segundo, da Lei nº 11.101/05. Desse modo, são passíveis de alteração conforme julgamento das divergências e habilitações de créditos, a fim de atender o artigo 18 da Lei nº 11.101/05. Assim, as divergências mencionadas no quadro da referida nota explicativa, no montante de R\$ 221.543 mil (Consolidado), decorrem basicamente de operações entre partes relacionadas, que ainda estão sujeitas a devida adequação de seus saldos. Resta pendente de julgamento, perante o Superior Tribunal de Justiça, os recursos apresentados por credores (ARESP nº 1367179, pelo Banco BMG, ARESP nº 1316925, pelo Banco do Brasil) contra a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Créditos a Receber (direitos creditórios e precatórios):** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 9, que descreve a situação relacionada com as ações judiciais movidas contra a Companhia e suas controladas pela União Federal quanto aos precatórios e direitos creditórios reconhecidos no ativo não circulante da controladora em R\$ 935.503 mil e consolidados em R\$ 1.707.436 mil, em 31 de dezembro de 2024. A manutenção dos referidos créditos depende do julgamento final dos processos judiciais em andamento. A administração da **Construtora Sultepa S.A.** suportada por parecer de seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda. Parte desses ativos foi dada como garantia de dívidas, R\$ 401.927 mil (controladora) e R\$ 402.207 mil (consolidado). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Empréstimos e financiamentos:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 14, letra "a", em 31 de dezembro de 2024, para os empréstimos e financiamentos foram dados em garantia os direitos creditórios, nota explicativa nº 9 e com aval dos diretores. No consolidado, encontram-se vencidos, o valor de 1.289 mil. Letra "b", financiamento para

resultado consolidado por função. Conforme requerido pelo IFRS, apresenta, a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado consolidado por natureza:

Despesas por Função	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Custos com Obras por Empreiteira	(64.050)	(51.324)	(174.484)	(167.909)
Despesas Gerais e Administrativas	(6.043)	(7.751)	(13.523)	(17.804)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(205)	(1.846)	(2.304)	(10.058)
Total	(70.298)	(60.921)	(190.311)	(195.771)

Despesas por Natureza	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Depreciação e Amortização	(156)	(146)	(288)	(272)
Despesas com Pessoal	(6.865)	(3.685)	(23.301)	(23.615)
Materiais, energia, serviços de terceiros, outros e fretes	(30.526)	(29.541)	(110.594)	(101.441)
Custo dos produtos, das mercadorias e serv. vendidos	(30.480)	(25.030)	(49.381)	(56.580)
Provisões/Reversões de Contingências	(130)	(5.592)	(1.446)	(13.060)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(2.141)	3.073	(5.301)	(803)
Total	(70.298)	(60.921)	(190.311)	(195.771)

Conselho de administração	
Pompilio Vieira Loguércio - Presidente do Conselho de Administração	
Ricardo Thomé da Silveira - Conselheiro	
Jaime Barrios da Costa - Conselheiro	

32. Resultado Financeiro:

Despesas Financeiras:	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Lei 11.941/2009 e 12.996/2014/Pert.	-	(1.365)	(144)	(2.167)
Encargos financeiros s/tributos	(8.616)	(6.264)	(15.535)	(12.463)
Encargos s/financiamentos	(377)	(34)	(1.036)	(256)
Juros pagos/apropriados	(4.522)	(4.680)	(435)	(52)
Demais despesas financeiras	(60)	(92)	(205)	(298)
Total	(13.575)	(12.441)	(17.355)	(15.707)

Recargas Financeiras:	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Atualização proc. trânsito julgado	53.944	51.498	107.361	101.797
Juros recebidos/apropriados	367	1.856	5.707	7.311
Descontos obtidos	157	503	899	1.237
Demais receitas financeiras	-	54	313	778
Total	54.468	53.911	114.280	111.123

33. Compatibilização das Dívidas: Diante da atual situação financeira que a Companhia vem enfrentando, a alta administração implantou em todo o Grupo Econômico, um Planejamento Estratégico com monitoramento de forma ampla em todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. Para aumentar a produtividade e compatibilizar seu fluxo de caixa com a atual realidade, estão sendo feitos ajustes de acordo com as necessidades de cada unidade. Com base no Planejamento, foram tomadas algumas medidas, que irão afetar a curto prazo o fluxo de caixa e rentabilidade do Grupo, com destinação de maiores recursos para obras que estão gerando maiores resultados. A Companhia criou um Fluxo de Caixa projetado com reequilíbrio de custos e despesas fixas, para adequação ao ponto de equilíbrio com a consequente revisão e redução de todas as despesas por departamento. O Grupo encerrou o semestre com efetivo de 456 colaboradores, mantendo apenas benefícios de alimentação, transporte e saúde.

Conselho de administração	
Gilberto Loreno Reis - CRC 52.515/RS	

Jornal do Comércio 91
O jornal de economia e negócios do RS

ASSINE AGORA

Com o JC a informação chega até você!

Telefone: (51) 3213.1300
WhatsApp: (51) 3213.1397
E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br